PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000706-88.2019.5.02.0431
RECLAMANTE: EDUARDO DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO: CRISTIANO MENEZES LIMA 30358545803 E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bbc02be

Destinatário: ARIANE DE ALMEIDA LIMA

Certifico que, em 07/10/2025, me dirigi ao endereço Rua Perdigão, 23, Santo André, e lá procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel objeto da Matrícula nº 8.907, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, tudo conforme Auto anexo.

Certifico, ainda, que deixei de dar ciência da penhora e nomear depositário, pois não fui atendido no local. Diligenciei cinco vezes e nunca fui atendido.

Tendo em vista a necessidade de informações acerca de eventuais débitos fiscais junto à Prefeitura de Santo André, encaminho o presente mandado para Oficial da área.

SANTO ANDRE/SP, 08 de outubro de 2025

FABIANO DEPTULA LIMA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FABIANO DEPTULA LIMA, em 08/10/2025, às 10:43:15 - d2530a5
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100810404168800000424079051?instancia=1
Número do processo: 1000706-88.2019.5.02.0431
Número do documento: 25100810404168800000424079051

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
Proc. nº 1000706-88.2019.5.02.0431
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 7/10/2025, à RUA PERDIGAO, 23, RECREIO DA BORDA DO CAMPO, SANTO ANDRE/SP - CEP: 09134-420, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de EDUARDO DA SILVA PEREIRA, contra CRISTIANO MENEZES LIMA 30358545803 E OUTROS (4), para pagamento da importância de R$ 68.299,70 atualizada até 21/08/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 8.907, registro no 1ª CRI de Santo André, conforme demonstrado abaixo:

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André Fls.: 2

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0008907-14

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 8.907 | FICHA 1

Santo André, 19 de julho de 1977.

Imóvel - Um terreno constituído pelo lote ou chácara nº.10, da quadra nº.50, do Recreio da Borda do Campo, medindo 16,00m. de frente para a rua 43; 64,00m. da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, confrontando com o lote 9; 62,00m. do lado esquerdo confrontando com a viela entre as quadras 50 e 51, com a qual faz esquina, 16,10m. nos fundos, confrontando com a rua 40; com 1.008,00m2; lado direito de quem da rua 42 se dirige para a rua 43.-.

Ocupação atual:

Endereço atualizado: RUA PERDIGAO, 23, RECREIO DA BORDA DO CAMPO, SANTO ANDRE/SP - CEP: 09134-420

Avaliação Total: R$ 200.000,00

Critério utilizado para a avaliação: consulta imobiliária

Fabiano Deptula Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FABIANO DEPTULA LIMA, em 08/10/2025, às 10:43:15 - 2fb0d12
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100810425879400000424080166?instancia=1
Número do processo: 1000706-88.2019.5.02.0431
Número do documento: 25100810425879400000424080166